



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**DECISÃO**

**DECISÃO DO NUCRE:** Com base no documento 3334204, defiro a licença em razão de casamento, requerida pela servidora Thaís Queirós Alves de Souza, Técnico Judiciário, matrícula BA2000766, de 16/12/2016 a 23/12/2016 8 (oito) dias, conforme documento anexo (3334204), nos termos do art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/1990, alterada pela de nº 9.527/1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DIRETOR DO NUCRE**

Documento assinado eletronicamente por **Helga dos Humildes Almeida, Analista Judiciário**, em 21/12/2016, às 15:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Quaresma de Mello Neto, Diretor(a) de Núcleo**, em 21/12/2016, às 15:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3343144** e o código CRC **E47A59B3**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - <http://portal.trf1.jus.br/sjba/>  
Centro Administrativo da Bahia

0014176-04.2016.4.01.8004

3343144v5